

DIÁRIO DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

Publicação Legal dos Municípios de Balsa Nova e Piraí do Sul/PR

EDIÇÃO 255

Piraí do Sul, 3 de outubro de 2025

PREFEITURA DE BALSA NOVA

PROCESSO N°: 21524/2025 DECISÃO

Assunto: Revogação de certames licitatórios.

O Prefeito Municipal de Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 71, inciso III, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que autoriza a revogação do procedimento licitatório por motivo de conveniência e oportunidade;

CONSIDERANDO o teor da DECISÃO ADMINISTRATIVA DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA FESTA DO AGRICULTOR – 2025, que aponta razões pertinentes para a não continuidade do certame licitatório em questão;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar a eficiência administrativa, a economicidade e a correta aplicação dos recursos públicos, assegurando que o processo licitatório atenda de forma plena ao interesse público;

DECIDE:

1º Revogar o Pregão Eletrônico nº 49/2025 (Processo em epígrafe), instaurado para Contratação de empresa especializada para a organização, estruturação e operacionalização do evento “Festa do Agricultor 2025”, a ser realizado no dia 05 de outubro de 2025, no local Estádio Municipal Alexandre Ianik, localizado no endereço Rua Damásio Soares da Silva, centro, do município de Balsa Nova/PR, abrangendo fornecimento de itens estruturais, materiais/ equipamentos e serviços técnicos especializados e operacionais, bem como Processos de Inexigibilidade de Licitação integrantes dos Processos Administrativos 22092/2025 e 22864/2025 e Dispensa de Licitação integrante do Processo Administrativo nº 21836/2025, em razão do interesse público superveniente, nos termos do artigo 71, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

2º Determinar que sejam adotadas as providências administrativas cabíveis para ciência dos licitantes, arquivamento dos autos e demais medidas decorrentes da presente decisão.

3º Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Balsa Nova, 02 de outubro de 2025.

CLEVER APARECIDO IAVOLSKI POLETO
Prefeito de Balsa Nova

PREFEITURA DE PIRÁI DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO N° 076/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N° 071/2025

O MUNICÍPIO DE PIRÁI DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 77.001.329/0001-00, com sede à Praça Alípio Domingues, nº 34, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de brinquedos de Playground infantil nos Cmeis e nas Escolas Municipais para a realização de atividades recreativas para as crianças atendidas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no dia 20 de outubro de 2025, às 09h00min, no site eletrônico da BLL (www.bll.org.br), a qual será processada e julgada em conformidade com as seguintes Leis:

- Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores; e,
- Decreto Municipal nº 2.276/2023.

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de brinquedos de Playground infantil nos Cmeis e nas Escolas Municipais para a realização de atividades recreativas para as crianças atendidas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Valor Máximo Total: R\$ 676.179,42 (seiscientos e setenta e seis mil, cento e setenta e nove reais e quarenta e dois centavos).

Local: www.bll.org.br “Acesso Identificado”.

Recebimento das Propostas: A partir das 08h00min do dia 06/10/2025 até às 08h00min do dia 20/10/2025.

Abertura e Julgamento das Propostas: Das 08h01min até às 08h59min do dia 20/10/2025.

Início da Sessão de Disputa de Preços: 09h00min do dia 20/10/2025.

OBS: Referência de Tempo: Horário de Brasília (DF).

Informações Complementares: O edital poderá ser obtido através do sítio (Portal Transparência) e demais informações poderão ser solicitadas pelo telefone (42) 3179-0100 (ramais 117 e 119).

Piraí do Sul, 30 de setembro de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA CARNEIRO
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente por
P DALCOL FILHO LTDA - CNPJ: 32.157.508/0001-94
conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006
e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE.



Correio
dos
campos